

RESOLUÇÃO N° 71/2010
(Publicada no Diário Oficial de 21/05/2010)

Ratificada pela Resolução nº 94/10.

Altera a Resolução nº 31/2004, que habilitou a empresa PLÁSTICOS ACALANTO INDÚSTRIA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Plenário, a Resolução nº 31, de 07 de junho de 2004, que habilitou a empresa PLÁSTICOS ACALANTO INDÚSTRIA LTDA., CNPJ nº 03.132.973/0003-34 e IE nº 063.707.498NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, retificando-a para alterar a titularidade para BBRA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 11.173.631/0002-00 e IE nº 085.950.607NO, em virtude da incorporação da primeira pela segunda, mantidas as condições e o prazo final de fruição dos benefícios.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de maio de 2010.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente